



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 46/2022C
Processo Administrativo nº 18.747/2022

aditar o termo de colaboração 18/2019C, que entre si
celebram o Município de Botucatu e a Associação Bethel.

Pelo presente instrumento de termo de colaboração e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes, **Geraldo Pupo da Silveira**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 13.077.049-8 e inscrito no CPF nº 062.742.148-28 , e de outro lado a entidade **Associação Bethel**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço , inscrita no CNPJ sob nº. 71.849.079/0017-35, neste ato, representada por sua Presidente **Márcia F. Guedelha Blasi**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº 5.558.442-1 e inscrita no CPF sob nº 793.546.538-04. , doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 18.747/2022**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, com o objetivo de aditar o termo de colaboração 18/2019C, Cláusula Sexta – Da Vigência, por mais 08 meses a contar de 29/04/2022 e a Cláusula Nona – Das Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é de R\$ 58.780,49 (cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 46/2022C
Processo Administrativo nº 18.747/2022

2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá, para execução do presente termo de aditamento, recursos em 08 parcelas no valor de R\$ 7.347,56 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais, cinquenta e seis centavos) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 02.07.02.

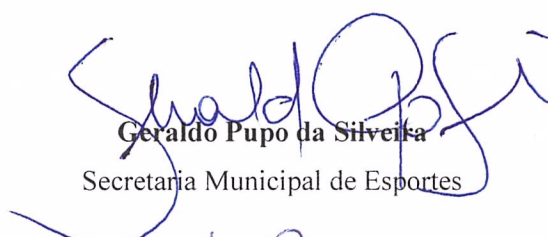
2.3 – O pagamento da parcela mensal ocorrerá até o dia 30(trinta) do mês corrente.

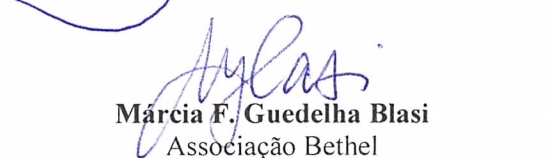
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

3.1 - As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

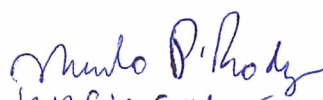
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de Abril de 2022.


Geraldo Pupo da Silva
Secretaria Municipal de Esportes


Márcia F. Guedelha Blasi
Associação Bethel

Testemunhas:

1ª
Nome: 
RG: 44810844-5
CPF: 384006368-08

2ª
Nome: 
RG: 34.418.478-X
CPF: 305.531.588-05